

Secretaria de
Estado de
Desenvolvimento
Social



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E CONTROLE DE PARCERIAS, CONTRATAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

A Comissão de Seleção , instituída pela Portaria nº 330 (000036576708) –SEDS, para condução do Chamamento Público, destinado à seleção de entidades privadas sem fins lucrativos, que atendem diariamente crianças, adolescentes, idosos, dependentes de substâncias psicoativas, doentes crônicos, queimados, dentre outros, bem como Hospitais e Santas Casas de Goiás, previsto no Edital 001/2022 - SEDS, publicado no Diário Oficial do Estado em 28, de dezembro de 2022, sítio, segue:

2. Cronograma final - Ratificar o cronograma descrito no item 11:

ETAPA	DATA
1. Publicação do Edital de Chamamento Público	29/12/2022
2. Data Limite para Pedido de esclarecimento e impugnação deste Edital	25/01/2023, até as 17 horas
3. Data Limite da Análise e resposta aos pedidos de esclarecimento e impugnação deste Edital	30/01/2023
4. Entrega dos Documentos e da Proposta Técnica – no Protocolo/SEDS	24/02/2023 á 10/04/2023
5. Sessão Pública de Abertura dos Envelopes	11/04/2023
6. Conferência dos Documentos e Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção*	12/04/2023 á 24/04/2023
7. Divulgação do resultado preliminar*	25/04/2023
8. Interposição de recursos contra o resultado preliminar*	16/05/2023
9. Análise dos recursos pela Comissão de Seleção*	24/05/2023
10. Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver) *	26/05/2023
11. Apresentação do Plano de Trabalho	29/05/2023 á 08/07/2023

Goiânia - GO, aos 20 dias do mês de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANNA RIBEIRO DE SOUSA, Assessor (a)**, em 20/06/2023, às 10:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCO CRAVEIRO DE SA NETO, GERENTE**, em 20/06/2023, às 10:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **48875314** e o código CRC **4562C8F0**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E CONTROLE DE PARCERIAS, CONTRATAÇÕES E
TRANSFERÊNCIAS

PRACA DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA Nº 332, , - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA -
GO - CEP 74003-010 - (62)3201-8505.



Referência: Processo nº 202210319005941



SEI 48875314